

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 82/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1° Conceder ao servidor **JUNIOR FERREIRA FERNANDES**, para o cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010, gratificação de **exclusividade de 25% (vinte e cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de março de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente